

000421

Página 5 de 6

J A E L A N T O N I O S I L V A J U N I O R

J U L I A N A G U I M A R A E S L A U R I A N O P E R E I R A

T H I A G O D E O L I V E I R A A L V E S

Thiago

00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000422
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03459661984	JAEI ANTONIO SILVA JUNIOR
04343430995	JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA
05013482984	THIAGO DE OLIVEIRA ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2024 14:30 SOB Nº 20244796548.
PROTOCOLO: 244796548 DE 11/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409904786. CNPJ DA SEDE: 25095248000104.
NIRE: 41211313541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2024.
AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA, brasileira, nascida em Santo Antônio da Platina/PR, em 27/04/1992, maior, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, consultora, inscrita no CPF/MF sob o nº. 043.434.309-95, portador da Carteira de Identidade de nº. 10.384.843-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Claro de Oliveira, nº 619, Riviera Park, CEP: 86.430-000, município de Santo Antônio da Platina/PR.

Empresária individual sob o nome empresarial de **JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA 04343430995**, com sede na Rua Aldo Claro de Oliveira, nº 619, Riviera Park, CEP: 86.430-000, município de Santo Antônio da Platina/PR, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41804379835, em sessão de 28/06/2016 e no CNPJ/MF sob o nº. 25.095.248/0001-04, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu os sócios:

JAEL ANTONIO SILVA JUNIOR, brasileiro, nascido em Cornélio Procopio/PR, em 23/07/1982, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.596.619-84, portador do RG nº 7.702.433-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Kimura, nº 27, Vila Cleópatra, CEP: 87.010-450, município de Maringá/PR.

THIAGO DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, nascido em Santo Antônio da Platina/PR, em 15/07/1987, maior, divorciado, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.134.829-84, portador do RG nº 8.887.4322-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua da Margaridas, nº 293, Jardim Colorado, CEP: 86.430-000, município de Santo Antônio da Platina/PR.

Resolvem alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **AMPLIE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA**, que possui na sociedade R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere 750 (setecentos e cinquenta) de suas quotas pelo seu valor nominal da seguinte forma:

- a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **JAEL ANTONIO SILVA JUNIOR**, maior, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.596.619-84, portador do RG nº 7.702.433-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Kimura, nº 27, Vila Cleópatra, CEP: 87.010-450, município de Maringá/PR.
- b) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), dividido em 250 (duzentos e cinquenta) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, maior, brasileiro, divorciado, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.134.829-84, portador do RG nº 8.887.4322-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua da Margaridas, nº 293, Jardim Colorado, CEP: 86.430-000, município de Santo Antônio da Platina/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia cedente **JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA**, dá aos sócios ingressantes **JAEL ANTONIO SILVA JUNIOR** e **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, plena, geral e rasa quitação de cessão de quotas ora efetuada, declarante este, conhecer a situação

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

econômica e financeira da sociedade e ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios resolvem aumentar o capital social em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte forma:

- O sócio **JAEL ANTONIO SILVA JUNIOR** integraliza o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- A sócia **JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA** integraliza o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- O sócio **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES** integraliza o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social, que era de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passa a ser de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, com este aumento, fica o capital social dividido em 21.000 (vinte e uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
JAEL ANTONIO SILVA JUNIOR	10.500	R\$ 10.500,00
JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA	5.250	R\$ 5.250,00
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	5.250	R\$ 5.250,00
TOTAL	21.000	R\$ 21.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Aldo Claro de Oliveira, nº 619, Riviera Park, CEP: 86.430-000, município de Santo Antônio da Platina/PR, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Benedito Lucio Machado, nº 584, Centro, CEP: 86430-000, município de Santo Antônio da Platina/PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividade econômicas:

- 1) Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE – 46.51-6-01);
- 2) Fabricação de equipamentos de informática (CNAE – 26.21-3-00);
- 3) Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (CNAE – 26.22-1-00);
- 4) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE – 46.49-4-02);
- 5) Comércio atacadista de suprimento para informática (CNAE – 46.51-6-02);
- 6) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE – 47.51-2-01);
- 7) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE – 47.52-1-00);
- 8) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE – 47.53-9-00);
- 9) Comércio varejista de móveis (CNAE – 47.54-7-01);
- 10) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE – 47.57-1-00);
- 11) Comércio varejista de cosméticos (CNAE – 47.72-5-00);



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

12) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE – 70.20-4-00).

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, o **CONTRATO SOCIAL**, da referida empresa, passa a ter o seguinte teor:

AMPLIE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 25.095.248/0001-04

CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA AMPLIE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.

JAE **ANTONIO SILVA JUNIOR**, brasileiro, nascido em Cornélio Procopio/PR, em 23/07/1982, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.596.619-84, portador do RG nº 7.702.433-6 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Kimura, nº 27, Vila Cleópatra, CEP: 87.010-450, município de Maringá/PR; **JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA**, brasileira, nascida em Santo Antônio da Platina/PR, em 27/04/1992, maior, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, consultora, inscrita no CPF/MF sob o nº. 043.434.309-95, portador da Carteira de Identidade de nº. 10.384.843-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Aldo Claro de Oliveira, nº 619, Riviera Park, CEP: 86.430-000, município de Santo Antônio da Platina/PR; e **THIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, nascido em Santo Antônio da Platina/PR, em 15/07/1987, maior, divorciado, representante comercial, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.134.829-84, portador do RG nº 8.887.4322-3 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua da Margaridas, nº 293, Jardim Colorado, CEP: 86.430-000, município de Santo Antônio da Platina/PR, resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial:
AMPLIE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade exercerá suas atividades no endereço
sito à Rua Benedito Lucio Machado, nº 584, Centro, CEP: 86430-000,
município de Santo Antônio da Platina/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto o exercício das
seguintes atividade econômicas:

- 1) Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE – 46.51-6-01);
- 2) Fabricação de equipamentos de informática (CNAE – 26.21-3-00);
- 3) Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (CNAE – 26.22-1-00);
- 4) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE – 46.49-4-02);
- 5) Comércio atacadista de suprimento para informática (CNAE – 46.51-6-02);
- 6) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE – 47.51-2-01);
- 7) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE – 47.52-1-00);
- 8) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE – 47.53-9-00);
- 9) Comércio varejista de móveis (CNAE – 47.54-7-01);
- 10) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE – 47.57-1-00);



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

11) Comércio varejista de cosméticos (CNAE – 47.72-5-00);

12) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE – 70.20-4-00).

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade terá prazo de duração indeterminado. A sociedade iniciou suas atividades, em 28/06/2016.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 21.000 (vinte e uma mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
JAEI ANTONIO SILVA JUNIOR	10.500	R\$ 10.500,00
JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA	5.250	R\$ 5.250,00
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	5.250	R\$ 5.250,00
TOTAL	21.000	R\$ 21.000,00

CLÁUSULA SÉXTA: As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas confere ao seu titular o direito a um voto nas reuniões de quotistas, as quais serão tomadas por maioria dos votos.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma, alienar suas quotas a terceiros, sem antes oferecê-las aos outros quotistas.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador **Jael Antonio Silva Junior**, o qual compete privativa e individualmente o uso da firma, e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrado sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio administrador fica dispensado de prestar caução à sociedade, no que se refere aos atos de administração como permitido por lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade será representada mediante a assinatura individual do administrador, ressalvadas as seguintes operações que necessitarão de aprovação de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social:

- a) Compra e venda de quotas ou ações de qualquer outra natureza jurídica;
- b) Compra e venda de quaisquer ativos, exceto matérias primas e insumos necessários ao exercício normal das atividades da sociedade;



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

- c) Constituição ou participações em qualquer joint venture seja com outra sociedade ou entidade;
- d) Obtenção de quaisquer tipos de empréstimos ou crédito rotativo;
- e) Concessão de crédito para qualquer outra pessoa física ou jurídica, ou qualquer outro membro da família de Diretor ou Quotista;
- f) Outorga de garantias reais ou pessoais, para dívidas e obrigações da sociedade ou de qualquer outra pessoa;
- g) Aprovação do plano atual de negócios e orçamentos da sociedade, ou qualquer alteração destes;
- h) Compra e venda de imóveis da sociedade, ou celebração de contrato de aluguel dos mesmos, por prazo superior a dois anos;
- i) Contratos de transferência de tecnologia e know-how;
- j) O pedido de recuperação extrajudicial ou judicial e/ou falência;
- k) Nomeação do representante da sociedade para atuar em seu nome perante outras sociedades na qual a sociedade detenha participações societárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todos os atos praticados pelos administradores, empregados ou procuradores da sociedade, estranhos aos negócios da sociedade, tais como: o fornecimento de avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, serão expressamente proibidos e legalmente nulos, exceto se prévia e expressamente autorizadas, por todos os quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão sempre que os interesses da sociedade assim exigem e as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião de quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade realizará reunião de quotistas anualmente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

o de resultado econômico, bem como tratar de outros assuntos constantes na ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quaisquer deliberações que demandar uma manifestação de um dos quotistas poderá ser validamente tomada, independente da realização de reunião, se expressa mediante instrumento escrito firmado por todos os sócios sobre a matéria do objeto desta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As seguintes matérias dependem das deliberações dos quotistas:

- I. Aprovação das contas da administração;
- II. Designação, destituição e forma de remuneração dos administradores;
- III. Alteração do Contrato Social;
- IV. A incorporação, fusão e a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação;
- V. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VI. O pedido de recuperação judicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações constantes nos itens III e IV serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações constantes nos itens II e VI serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo $\frac{1}{2}$ (meio) do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As demais deliberações dos quotistas, desde que não exigidas neste contrato ou em lei, serão tomadas pela maioria dos votos presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social encerra-se no dia 31 de Dezembro, de cada ano.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ao final de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, do Balanço de Resultado Econômico e demais Demonstrações Financeiras previstas na Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Após as deduções legais, o lucro apurado e, conforme deliberação na forma prevista neste contrato será distribuído entre os quotistas podendo esta distribuição se dar de forma desproporcional de suas respectivas participações na sociedade, ou ser retiro, total ou parcialmente, na conta de Lucros Acumulados ou reservas da sociedade; e/ou capitalizando, devendo, sempre a decisão sobre a matéria ser tomada mediante aprovação dos sócios que correspondem a no mínimo 2/3 (dois terços) do capital da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá, sempre que julgar conveniente e na forma prevista neste contrato, levantar balanço patrimonial, semestrais ou em períodos menores, distribuir dividendos intermédios ou intercalares, com base nos lucros ou reservas de lucros neles apurados, respeitando a participação de cada sócio no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não possuirá Conselho Fiscal, podendo, no entanto, este ser instituído a qualquer tempo mediante aprovação prévia dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O falecimento, incapacidade, retirada ou falência de algum quotista não acarretará a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: No caso de falecimento, falência ou declaração de incapacidade de algum sócio, as quotas destes não serão transferidas aos herdeiros, cabendo-lhes única e exclusivamente o recebimento dos haveres decorrentes das quotas do sócio falecido, falido ou incapaz a serem liquidadas de acordo com esta cláusula.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Com a abertura da sucessão, declaração de falência, interdição do titular ou abertura de sucessão sem interesse de continuidade das atividades por parte dos herdeiros e/ou sucessores, deverá ser apurado balanço, especialmente levantada para esse fim, e realizada a apuração dos haveres do titular falecido, incapacitado ou falido de acordo com o valor patrimonial da quota, os haveres serão pagos aos herdeiros em trinta e seis prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira noventa dias após a apresentada à Sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento da cada prestação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica, entretanto, facultada, mediante conselho unanime entre os herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da Sociedade Empresária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caso a maioria dos sócios, representativa de mais de metade da capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo e risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo da sociedade, por justa causa mediante alteração do contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para fins de aplicação desta cláusula define-se como atos de inegável gravidade, principalmente, mas não exclusivamente, os seguintes atos:

- a) Concorrência direta e indireta à sociedade ou às sociedades nas quais a sociedade detenha participações societária praticada por quotistas;



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA**

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995

CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

- b) A inclusão de quotistas em sistema de proteção ao crédito (Serasa, Sepsoc, entre outros) ou apontamentos de títulos a protesto, se o quotista não sanar esta falta no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação neste sentido;
- c) Quotista que realize atos em desacordo com o presente contrato social ou com a legislação em vigor;
- d) Revelação de informações sigilosas ou confidenciais da sociedade ou das sociedades nas quais sociedades participe, a terceiros sem que haja a aprovação de ao menos 60% (sessenta por cento) do capital social da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na constatação de algum dos atos acima, deverá ser convocada Reunião de Quotistas especialmente para este fim, devendo os quotistas, serem convocados através de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou publicação em jornal de grande circulação na sede da sociedade, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da Reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em se deliberando pela exclusão do sócio, suas quotas serão liquidadas e pagas de acordo com a cláusula vigésima deste contrato social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procopio/PR, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões sociais ou dúvidas que se originem das estipulações deste Instrumento.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA 04343430995


CNPJ: 25.095.248/0001-04 | NIRE: 41804379835

E por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 24 de Janeiro de 2023.




JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA



JAEL ANTONIO SILVA JUNIOR

O RECONHECIMENTO DE FIRMA ESTA NO VERSO



THIAGO DE OLIVEIRA ALVES

 **JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO**
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43)3534-3634
Selo nº 1095XFRqFcyll9kFu9OeekZyX
Consulte em <http://horua.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeiro as assinaturas de
JULIANA GUIMARÃES LAURIANO PEREIRA e THIAGO DE OLIVEIRA ALVES. Dou fé, 25 de janeiro de 2023.
Em Teste  da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente



Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada





1º TABELIONATO DE NOTAS
Adriana Beatriz de Eduardo
Tabelião de Notas

Rua Argem, 115 - Centro
CEP: 63600-000 - Cordeiro, Ceará
Fone: (85) 3341-3333 - (85) 3341-3334
E-mail: tabelionato@tbl1.com.br

Selo nº F334XFctFuyh10YUz jWA9xyb
Consulte em: <http://brasil.fundaj.gov.br/consultas>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JAELE
ANTONIO SILVA JUNIOR, 15/52-43, Dou fé: Cornelio
Procópio-PR, 24 de janeiro de 2023.

Com Teste de Verdade

Matheus Henrique de Almeida Lima - Escrivante

RECONHECIMENTO
1º TABELIONATO DE NOTAS
CORDEIRO-CE

Matheus

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

000438
Página 16 de 16

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 223849, registrado em 02/09/1983, inscrito no CPF nº 23935731949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
23935731949	223849	REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA

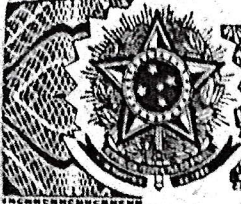


CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 15:38 SOB Nº 41211313541.
PROTOCOLO: 230481671 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301381750. CNPJ DA SEDE: 25095248000104.
NIRE: 41211313541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2023.
AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000439



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JAEI ANTONIO SILVA JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7702433-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
034.596.619-84 23/07/1982

FILIAÇÃO
**JAEI ANTONIO SILVA
REGINA MARCIA
MICHELATO SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

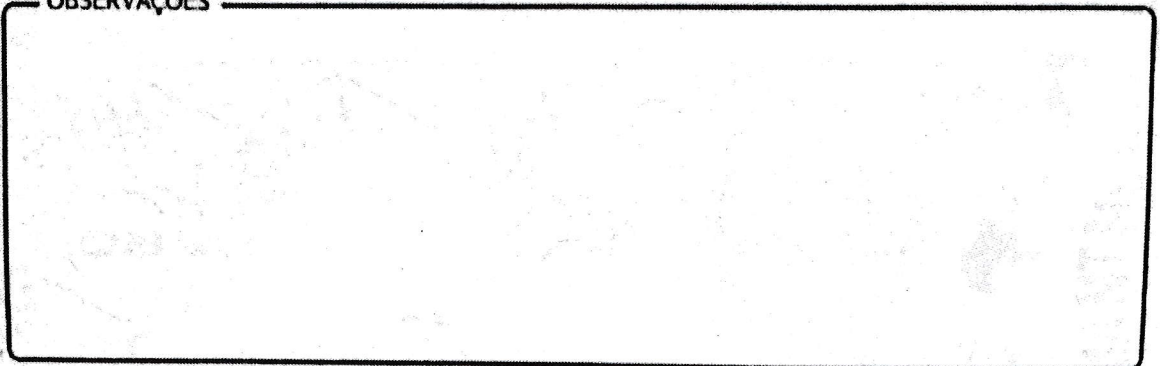
Nº REGISTRO
01558054609

VALIDADE
13/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/12/2000

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2219122878

OBSERVAÇÕES



Jael Antonio Silva Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
13/05/2021

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

**64487730633
PR919931257**

PARANÁ



DENATRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2219122878



000440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 103849431 SEED PR		
CPF DATA NASCIMENTO 043.434.309-95 27/04/1992		
FILIAÇÃO JURACY DA SILVA LAURIANO		
ANA VALERIA GUIMARAES LAURI ANO		
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> AB		
N° REGISTRO VALIDADE T° HABILITAÇÃO 05097811785 15/05/2031 10/12/2010		
OBSERVAÇÕES A		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL DATA EMISSÃO SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR 15/06/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 36140087563 PR920058284		
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.



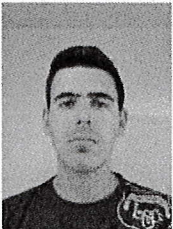
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

000441

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			P R
NOME THIAGO DE OLIVEIRA ALVES					
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF 88874323 SESP PR				
	CPF 090.134.829-64	DATA NASCIMENTO 15/07/1987			
	FILIAÇÃO ADALBERTO ALVES FILHO MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALVE S				
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB		
Nº REGISTRO 03724757859	VALIDADE 05/10/2025	1ª HABILITAÇÃO 03/11/2005			
OBSERVAÇÕES A.					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR		DATA EMISSÃO 05/10/2020			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		66550610817 PR918626811			
PARANÁ					
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

000442



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA			Protocolo: PRC2423381525		
NIRE : 41211313541 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211313541	CNPJ 25.095.248/0001-04	Data de Ato Constitutivo 28/06/2016	Início de Atividade 28/06/2016		
Endereço Completo Avenida FREI GUILHERME MARIA, Nº 949, JARDIM EGEA - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE - 46.51-6-01) FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE - 26.21-3-00) FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE - 26.22-1-00) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE - 46.49-4-02) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (CNAE - 46.51-6-02) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE - 47.51-2-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (CNAE - 47.52-1-00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE - 47.53-9-00) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE - 47.54-7-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO (CNAE - 47.57-1-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE - 47.72-5-00) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (CNAE - 70.20-4-00)4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES					
Capital Social R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JAEL ANTONIO SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 034.596.619-84	Participação no capital R\$ 10.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA	CPF/CNPJ 043.434.309-95	Participação no capital R\$ 5.250,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	CPF/CNPJ 050.134.829-84	Participação no capital R\$ 5.250,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JAEL ANTONIO SILVA JUNIOR	CPF 034.596.619-84	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 11/07/2024	Número 20244796548	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/11/2024, às 15:21:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 93FM5G1J.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

000443



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90984838-50	Inscrição CNPJ 25.095.248/0001-04	Início das Atividades 01/2023
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA**
 Título do Estabelecimento **AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES**
 Endereço do Estabelecimento **AV FREI GUILHERME MARIA, 949 - JARDIM EGEA - CEP 86430-000**
FONE: (44) 9846-3636
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 01/2023**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.134.829-84	THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	SÓCIO
CPF	043.434.309-95	JULIANA GUIMARAES LAURIANO PEREIRA	SÓCIO
CPF	034.596.619-84	JAEL ANTONIO SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/12/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90984838-50

Emitido Eletronicamente via Internet
12/11/2024 15:24:02

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000444

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.095.248/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2016
NOME EMPRESARIAL AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FREI GUILHERME MARIA	NÚMERO 949	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EGEA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO INFO@AMPLIELICITACOES.COM.BR	TELEFONE (44) 9846-3636
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **16:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000445



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA
CNPJ: 25.095.248/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:18 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **9B3F.BCFA.5708.0F6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior central da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada na parte inferior direita da página.

000446



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 16882/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 328260 - AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA
CNPJ/CPF: 25.095.248/0001-04
Endereço: AVENIDA FREI GUILHERME MARIA, 949
Complemento: *****
Bairro: JARDIM EGEA Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
20/11/2024	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativa a créditos tributários abrangendo as inscrições em Dívida Ativa do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: <https://santoantonioplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 20 de novembro de 2024



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000447

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035389548-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.095.248/0001-04

Nome: **AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000448

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 25.095.248/0001-04
Razão Social: AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA
Endereço: RUA BENEDITO LUCIO MACHADO 584 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

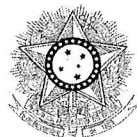
Certificação Número: 2024112205146014863753

Informação obtida em 02/12/2024 10:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000449

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **25.095.248/0001-04**

Certidão nº: 51505320/2024

Expedição: 24/07/2024, às 16:58:29

Validade: **20/01/2025 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.095.248/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luis', is written over a faint circular stamp.